



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO N° 95/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de criar um projeto de lei no sentido de conceder um desconto aos comerciantes locais, ambulantes e entidades filantrópicas; na ordem de 50% (cinquenta por cento) na cobrança da taxa recolhida para locação dos espaços destinados ao comércio (barracas) dos festejos da Festa de Agosto, realizada anualmente neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, os comerciantes locais já recolhem seus devidos tributos municipais; não sendo, portanto, justo que eles paguem o mesmo valor que comerciantes que adentram a nossa cidade apenas com o intuito de se aproveitar do comércio da Festa de Agosto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

20/02/17

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE

PROTOCOLO
Recebido
em 20/02/2017
Hora: 12:00
felicia
Funcionário

ARQUIVO

BENILTO JOSÉ DE BRITO
Vereador - PSB

APROVADO EM 20/02/17

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM reunião DISCUSSÃO

Presidente: João Carlos Sílvula